



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE JULHO DE 2024

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 02/07/24

gru

NOMEIA SERVIDORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO APRESENTADO NA LISTA DE ESPERA.

O **Prefeito do Município de Janaúba**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente aquelas constantes no art. 77, inciso VII, de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos, regulamentos, e ainda,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Unificado para Contratação de Agentes de Combate às Endemias - Edital 01/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo (após recursos) do Processo Seletivo para contratação de pessoal realizado PELA COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS – COTEC/FADENOR;

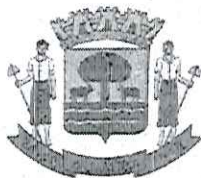
CONSIDERANDO que os classificados foram devidamente convocados para posse e início de serviço,

RESOLVE

Art.1º - Nomear e empossar os servidores abaixo mencionados nos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, com base no resultado da lista de espera classificatório homologado através do Decreto Municipal nº 153, de 22 de agosto de 2023:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO
ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS	042.915.916-16	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ZONA URBANA)
CLEISSON DENER DA SILVA	109.483.026-74	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ZONA URBANA)
EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	098.451.216-08	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ZONA URBANA)
IVONEIDE SUZANE DA SILVA	041.946.856-01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ZONA URBANA)
LOREN STEPHANE AZEVEDO MENDES	144.376.776-09	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ZONA URBANA)
LUCIENE MARTINS DIAS	013.673.506-11	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ZONA URBANA)
MATHEUS JORGE SANTANA VERSIANI	098.368.916-41	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ZONA URBANA)
RODRIGO CHARLEY DE OLIVEIRA DIAS	802.796.276-53	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ZONA URBANA)
THAIS BORGES SILVA	136.160.356-94	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ZONA URBANA)

§ 1º - Os profissionais acima listados serão mantidos nos respectivos cargos enquanto durarem os programas para os quais foram admitidos.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

§ 2º - Fica estabelecido que os profissionais acima relacionados cumprirão a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto no Edital 01/2023 ao qual foram submetidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 02 de julho de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
SANTOS:51799081672 Dados: 2024.07.02 14:22:01 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
SILVA:08245020605 Dados: 2024.07.02 14:22:45 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741

Procuradora-Geral do Município